



Decreto Nº 1855 - de 02 de Abril 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 52.500,00 as dotações do Município de Stª Rita De Jacutinga

O Prefeito de Stª Rita De Jacutinga, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 1326, 25 de Outubro de 2013

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de Stª Rita De Jacutinga.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De Stª Rita De Jacutinga

Unidade 05 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Bloco Atenção Básica

2.05.01.10.301.006.2.0054 - 3.3.90.36 Manutenção De Ações Básica De Saúde ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 5.000,00

Unidade 06 - Secretaria Municipal De Assistência Social

2.06.01.08.244.003.2.0034 - 4.4.90.52 Manutenção Da Secretaria De Assistência Social ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 5.000,00

Unidade 07 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.07.00.08.244.007.2.0069 - 4.4.90.52 Manutenção E Operacionalização Do Cras/paif ----- R\$ 3.500,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 3.500,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 3.500,00

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Estradas De Rodagem

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal De Estradas De Rodagem

2.09.01.26.782.010.2.0028 - 3.1.90.04 Manut. Da Infra-Estrutura De Transporte ----- R\$ 8.000,00

2.09.01.26.782.010.2.0028 - 3.3.90.39 Manut. Da Infra-Estrutura De Transporte ----- R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 33.000,00

Total da Unidade 09 ----- R\$ 33.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal De Cultura E Turismo

Sub-Unidade 03 - Turismo

2.11.03.23.695.013.2.0043 - 3.3.90.39 Promoção Do Turismo ----- R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 6.000,00

Total da Unidade 11 ----- R\$ 6.000,00

Total Geral ----- R\$ 52.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De Stª Rita De Jacutinga

Unidade 05 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Bloco Atenção Básica

2.05.01.10.301.006.2.0055 - 3.3.90.36 Implantação E Manutenção Do Nasf ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 5.000,00

Unidade 07 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.07.00.08.244.007.2.0070 - 3.1.90.11 Execução De Serviço De Conv. E Fort. De Vínculos ----- R\$ 1.000,00

2.07.00.08.244.007.2.0070 - 3.3.90.36 Execução De Serviço De Conv. E Fort. De Vínculos ----- R\$ 2.000,00

2.07.00.08.244.007.2.0070 - 3.3.90.39 Execução De Serviço De Conv. E Fort. De Vínculos ----- R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 4.500,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 4.500,00

Unidade 08 - Secret. Munic. Obras Públicas E Serviços Urbanos

Sub-Unidade 01 - Secret. Munic. Obras Públicas E Serviços Urbanos

2.08.01.15.451.010.1.0007 - 4.4.90.52 Aquisição De Veículos Secretaria Munic. Obras Públ ----- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 20.000,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 20.000,00



Decreto Nº 1855 - de 02 de Abril 2014

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Estradas De Rodagem

2.09.01.26.782.010.2.0028 - 3.3.90.36	Manut. Da Infra-Estrutura De Transporte	----- R\$	5.000,00
2.09.01.26.782.010.2.0028 - 4.4.90.51	Manut. Da Infra-Estrutura De Transporte	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	10.000,00
Total da Unidade 09	-----	R\$	10.000,00

Unidade 10 - Secretaria Municipal De Agricultura E Meio Ambiente

2.10.01.20.752.014.1.0015 - 4.4.90.51	Programa De Eletrificação Rural	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	3.000,00

Sub-Unidade 02 - Meio Ambiente

2.10.02.18.541.015.2.0048 - 3.1.90.04	Manutenção E Conservação Da Apa	----- R\$	4.000,00
2.10.02.18.541.015.2.0049 - 3.3.90.39	Projetos De Recuperação E Preservação Ambiental	----- R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	10.000,00
Total da Unidade 10	-----	R\$	13.000,00
Total Geral	-----	R\$	52.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Stª Rita De Jacutinga, 02 de Abril de 2014

Luiz Fernando Osorio
Prefeito Municipal